ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução Nº 02/2026.

São João do Cariri, 25 de novembro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PMPD) no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São João do Cariri, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 850/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, e em consonância com a deliberação da Reunião Ordinária/Extraordinária realizada em 25 novembro de 2026, registrada em Ata nº 2;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PMPD), de caráter temporário e propositivo, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São João do Cariri-PB.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar a proposta do Plano de Atividades e o cronograma de trabalho para a construção do PMPD;

II – realizar ou sistematizar o diagnóstico socioterritorial (marco situacional) das políticas públicas, serviços, barreiras e demandas da pessoa com deficiência no município;

III – redigir a minuta do PMPD, contemplando diretrizes, eixos estratégicos, objetivos, metas, prazos, indicadores de monitoramento e fontes de recursos orçamentários;

IV – submeter a minuta final do PMPD à apreciação e deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º A Comissão será composta por 6 (seis) membros, observada a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, indicados e aprovados pelo Conselho:

I – 3 (três) representantes governamentais, preferencialmente vinculados às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura/Mobilidade ou Planejamento;

II – 3 (três) representantes da sociedade civil com assento no Conselho, priorizando pessoas com deficiência e representantes de entidades ou movimentos de defesa de direitos das pessoas com deficiência.

§ 1º A Comissão elegerá entre seus membros um(a) Coordenador(a) e um(a) Relator(a).

§ 2º A Comissão poderá convidar técnicos das secretarias municipais, especialistas, representantes de conselhos afins e instituições parceiras para contribuir com informações e análises técnicas.

§ 3º Os membros indicados para a Comissão: Andréa Silva Borges – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Heryko de Queiroz Alves – Representante da Secretaria Municipal de Educação; Andreia Cordeiro de Brito Marques – Secretaria de Saúde; Rangel da Silva Araújo – Conselheiro do CMDPD; Geovania de Farias Sousa – Conselheira do CMDPD; Maria Aparecida da Conceição - Conselheira do CMDPD.

Art. 4º O órgão gestor responsável pela política municipal Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de ou 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, para concluir e apresentar a minuta do PMPD ao Conselho, prorrogável uma única vez por igual período mediante justificativa aprovada pelo plenário."

Parágrafo único. Concluída a aprovação do Plano pelo Conselho e sancionado ou instituído pelo Poder Executivo conforme a legislação local, a Comissão encerrará suas atividades ordinárias, podendo suas atribuições de monitoramento passar a ser exercidas por comissão permanente ou grupo temático do Conselho.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri–PB], 25 de novembro de 2026.

RAFAEL SILVA E ARAUJO
Presidente do CMDPD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261127021627**
Título	RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDPD DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PMPD), NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/11/2026 14:17
Data/hora autorização	27/11/2026 14:17
Data de circulação	30/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 02104, data 30/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ANDRé MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJá
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/11/2026 — Edição 02104. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261127021627&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/11/2026 14:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261127021627**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDPD DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PMPD), NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 27/11/2026 14:17 | **Autorização:** 27/11/2026 14:17 | **Circulação:** 30/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02104, 30/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANDRé MANSUETO DA SILVEIRA MARACAJá** .

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – CMDPD DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PMPD), NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261127021627&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/11/2026 14:17